

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA
EDITAL DE VAGAS

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso das atribuições, FAZ SABER, que no período de **18 de junho a 03 de julho de 2013** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica. O regulamento exige dedicação integral (turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira) e as atividades letivas estão programadas para o período de **05 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014**.

I – DAS VAGAS: As vagas são no total de 6 (seis).

II – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, sala 533 Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG – Fone: (031) 3409-9641/Telefax: (031) 3409-9640, de 2º a 6º feira, exceto feriados de 08:30 as 11:30 horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** Formulário de inscrição (fornecido no ato da inscrição) devidamente preenchido e acompanhado de 01 (uma) foto 3x4; **b)** cópia de diploma de graduação em Medicina (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado em Medicina dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação em Medicina; **d)** "Curriculum vitae"; **e)** Cópia do Certificado de Residência Médica em Pediatria, com duração mínima de 02 (dois) anos; **f)** Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (xerox do comprovante de votação na última eleição: 1º e 2º turnos) e militares, no caso de candidato brasileiro, e, no caso de estrangeiro os exigidos pela legislação específica; **g)** Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e Documento Militar; **h)** no caso de estrangeiro comprovar domínio instrumental da língua portuguesa.

i) Comprovante de endereço. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital, cuja documentação esteja completa.

III – DO CONCURSO E SELEÇÃO: O processo de seleção dos candidatos, que se realizará na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida, no dia **04 de julho de 2013, de 08h00 as 11h30 constará** de:

a) Prova escrita de leitura e interpretação de texto científico em Língua Inglesa, etapa eliminatória, devendo o candidato ter nota mínima de 70 (setenta) em 100 pontos para aprovação;

b) Análise e Avaliação de "Curriculum vitae", quando será avaliado rendimento na graduação, através da avaliação do histórico escolar, residência médica em pediatria, pós-graduações já realizadas, inclusive terceiro ano opcional de residência médica, participações em eventos científicos e publicações relacionadas à pediatria, formações em línguas estrangeiras, formações complementares, valendo 50 (cinqüenta) pontos. A residência médica equivale a 25 (vinte e cinco) pontos; os demais quesitos valem 5 (cinco) pontos, com um máximo de 25 pontos;

c) Entrevista reveladora de aptidão, valendo 50 (cinqüenta) pontos. Será avaliada aptidão para a área de gastroenterologia pediátrica, valendo 25 (vinte e cinco) pontos, e disponibilidade para dedicação em horário integral, valendo também 25 (vinte e cinco) pontos. A bibliografia da etapa "a" é o periódico científico: "Journal of Pediatric Gastroenterology and Nutrition".

As etapas b e c são classificatórias

IV - DA APROVAÇÃO: Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **b, c**. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, dentro do limites de vagas, que serão publicadas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina com os resultados até o dia **05 de julho de 2013**.

O critério de desempate será a maior nota no "curriculum vitae". Permanecendo situação de empate, o critério será a maior nota na prova escrita (etapa a). As notas finais e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina. Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de **10 (dez)** dias a partir da data da divulgação das notas e neste período os alunos poderão ter acesso às provas realizadas, no horário de 08h00 as 11h30. A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro do colegiado do Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica da Faculdade de Medicina da UFMG, e os outros dois, docentes do mesmo curso. Os membros da banca deverão ter título mínimo de mestre. Ao ensejo da correção das provas escritas, a banca estará proibida de identificar os respectivos candidatos. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma.

V DO REGISTRO E DA MATRÍCULA: O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar no período de **08 a 10/07/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O registro acadêmico será efetuado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, mediante documentação a ser enviada pela Secretaria do Curso até a data **12/07/2013**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data de **11/07/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, **11 de junho de 2013**.

Prof. Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.